

	ATO DO PRESIDENTE	Nº 038/17	Pág.: 1 / 1
	GRUPO ESPECIALISTA - GE 01 CÓDIGO DE CONDUTA DO EMPREGADO	Emissão: 13 / 04 / 2017	
		Validade: 10 / 07 / 2017	

JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO, Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, nos termos do artigo 21, incisos XIII e XVIII, do Estatuto Social, **DESIGNA**, em consonância com o Ato do Presidente 021/17, de 08/03/2017, para compor o **GRUPO ESPECIALISTA - GE 01**, os empregados abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções:

Coordenador:

Synesio de Oliveira Junior – GGE

Membros:

Andréa Syropulo Vizzoni – PR/SRH
 Elcio Ramos Chacon – DO/SET
 Marcelo Luis Roland Zovico – DA/SAD
 Mario Rodrigues dos Santos – DS/SSI
 Silvio Roberto C. Peccioli – PR/AJU
 Teidy Hirasaka – DP/SPP
 Virginia Lustoza S. Borba – DR
 Wladimir Gabriel Jr – PR

O Grupo tem como atribuição conhecer soluções adotadas em organizações congêneres, avaliar, definir e propor o **Código de Conduta do Empregado**, bem como a forma de divulgação interna, no prazo de 90 dias.

Toda documentação gerada deve ser juntada em expediente específico.

JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO
 Presidente

UO DE ORIGEM: CGP

(Original assinado no arquivo da GGE)